



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de
Não-Me-Toque



EDITAL Nº 077/12 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

CHAMADA PÚBLICA

ANTONIO VICENTE PIVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. A Prefeitura Municipal estará recebendo **até o dia 30 de agosto de 2012** as solicitações das entidades culturais, educacionais, assistenciais e desportivo-amadoristas, com sede no Município e interessadas nos benefícios (auxílios e/ou subvenções) da Lei Municipal nº 3.654, de 24 de novembro de 2009, devendo fazer prova:

- a) de existência legal (Estatuto Social, devidamente registrado);
- b) de inscrição no CNPJ/MF (atualizado);
- c) de eleição e posse da atual Diretoria (arquivada no Ofício dos Registros Públicos);
- d) que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- e) que os cargos de direção não são remunerados;
- f) que possuam Conselho Fiscal ou Órgão equivalente;
- g) de balanço e relatório de atividades do último exercício;
- h) comprovação de regularidade previdenciária;
- j) comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

2. Além do preenchimento dos requisitos acima elencados, as entidades interessadas deverão apresentar o plano de trabalho e de aplicação, na forma estabelecida no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 3.654/09.

3. Os requerimentos-padrão serão disponibilizados às entidades interessadas no Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 07 DE AGOSTO DE 2012.

ANTONIO VICENTE PIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento